



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep  
Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES  
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes

## Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação em Medicina

Brasília, maio de 2011.

# INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

**Este Instrumento subsidia os atos autorizativos do curso de Medicina – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – no grau de bacharelado.**

1. Atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões;
2. O Conceito do Curso (CC) é calculado pelo sistema e-MEC, com base em uma média ponderada dos conceitos das dimensões e será arredondado automaticamente.
3. Levando-se em conta as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a atribuição dos conceitos deve ser feita da forma seguinte:

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>NÃO EXISTENTE.</b>
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>INSUFICIENTE.</b>
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>SUFICIENTE.</b>
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>MUITO BOM/MUITO BEM.</b>
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito <b>EXCELENTE.</b>

4. Os conceitos atribuídos a cada uma das dimensões deverão ser contextualizados, com base nos indicadores, descritos de forma abrangente e coerente nos quadros “CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO”;
5. Manter sempre a coerência entre o conceito atribuído aos indicadores e gerado na dimensão, com a análise quantitativa e qualitativa;
6. Consultar o Glossário, sempre que se fizer necessário.

## CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

*A contextualização da IES deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:*

- a) nome da Mantenedora;
- b) base legal da Mantenedora (endereço, razão social, registro no cartório, atos legais);
- c) nome da IES;
- d) base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no D.O.U);
- e) Perfil e Missão da IES;
- f) dados sócio-econômicos da região;
- g) breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso).

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

*A contextualização do Curso deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:*

- a) Nome do curso;
- b) Nome da Mantida;
- c) Endereço de funcionamento do Curso;

- d) Atos Legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso, quando existirem;
- e) Número de vagas pretendidas ou autorizadas;
- f) Conceito Preliminar de Curso – CPC, quando houver;
- g) Turnos de funcionamento do Curso;
- h) Carga Horária Total do Curso;
- i) Coordenador do Curso;
- j) Tempos mínimo e máximo para integralização;
- k) Tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1. Contexto educacional.	1	Quando o PPC <b>não contempla</b> as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	2	Quando o PPC contempla, de maneira <b>insuficiente</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	3	Quando o PPC contempla, de maneira <b>suficiente</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	4	Quando o PPC contempla, <b>muito bem</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.
	5	Quando o PPC contempla, de maneira <b>excelente</b> , as demandas efetivas de natureza econômica e social.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.	1	Quando as políticas institucionais constantes do PDI <b>não estão</b> previstas/implantadas, no âmbito do curso.
	2	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira <b>insuficiente</b> , no âmbito do curso.
	3	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira <b>suficiente</b> , no âmbito do curso.
	4	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão <b>muito bem</b> previstas/implantadas, no âmbito do curso.
	5	Quando as políticas institucionais constantes do PDI estão previstas/implantadas de maneira <b>excelente</b> , no âmbito do curso.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3. Objetivos do curso.	1	Quando os objetivos do curso <b>não apresentam</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	2	Quando os objetivos do curso apresentam <b>insuficiente</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	3	Quando os objetivos do curso apresentam <b>suficiente</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	4	Quando os objetivos do curso apresentam <b>muito boa</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
	5	Quando os objetivos do curso apresentam <b>excelente</b> coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4. Perfil profissional do egresso.	1	Quando o perfil profissional <b>não expressa</b> as competências do egresso.
	2	Quando o perfil profissional expressa, de maneira <b>insuficiente</b> , as competências do egresso, indicando os compromissos institucionais em relação às necessidades sociais de saúde.
	3	Quando o perfil profissional expressa, de maneira <b>suficiente</b> , as competências do egresso, indicando os compromissos institucionais em relação às necessidades sociais de saúde.
	4	Quando o perfil profissional expressa, <b>muito bem</b> , as competências do egresso, indicando os compromissos institucionais em relação às necessidades sociais de saúde.

	5	Quando o perfil profissional expressa, de maneira <b>excelente</b> , as competências do egresso, indicando os compromissos institucionais em relação às necessidades sociais de saúde.
--	---	--

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.5. Estrutura curricular.	1	Quando a estrutura curricular prevista/implantada <b>não contempla</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática que possibilite uma abordagem científica, técnica, humanística e ética na relação médico-paciente, atividades extraclasse abrangendo todos os níveis de atenção.
	2	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira <b>insuficiente</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática que possibilite uma abordagem científica, técnica, humanística e ética na relação médico-paciente, atividades extraclasse abrangendo todos os níveis de atenção.
	3	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira <b>suficiente</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática que possibilite uma abordagem científica, técnica, humanística e ética na relação médico-paciente, atividades extraclasse abrangendo todos os níveis de atenção.
	4	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, <b>muito bem</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática que possibilite uma abordagem científica, técnica, humanística e ética na relação médico-paciente, atividades extraclasse abrangendo todos os níveis de atenção.
	5	Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira <b>excelente</b> , em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática que possibilite uma abordagem científica, técnica, humanística e ética na relação médico-paciente, atividades extraclasse abrangendo todos os níveis de atenção.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6. Conteúdos curriculares.	1	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados <b>não possibilitam</b> o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas), abordagem dos determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde.
	2	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira <b>insuficiente</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas), abordagem dos determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde.
	3	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira <b>suficiente</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas), abordagem dos determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde.
	4	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, <b>muito bem</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas), abordagem dos determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde.
	5	Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira <b>excelente</b> , o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização e adequação das cargas horárias (em horas), abordagem dos determinantes biológicos, ambientais e sociais da saúde e da doença e a promoção da saúde.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.7. Metodologia.	1	Quando as atividades pedagógicas <b>não apresentam coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
	2	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam insuficiente coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
	3	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam suficiente coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
	4	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam muito boa coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.
	5	Quando as atividades pedagógicas <b>apresentam excelente coerência</b> com a metodologia prevista/implantada.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.8. Estágio curricular supervisionado	1	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado <b>não está</b> regulamentado/institucionalizado.
	2	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, espaços físicos adequados, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	3	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, espaços físicos adequados, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	4	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está <b>muito bem</b> regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, espaços físicos adequados, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.
	5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, espaços físicos adequados, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.9. Atividades complementares	1	Quando as atividades complementares previstas/implantadas <b>não estão</b> regulamentadas/institucionalizadas.
	2	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	3	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	4	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão <b>muito bem</b> regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
	5	Quando as atividades complementares previstas/implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
-----------	----------	---------------------

1.10. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.	1	Quando <b>não há</b> ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso.
	2	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira <b>insuficiente</b> .
	3	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira <b>suficiente</b> .
	4	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão <b>muito bem</b> previstas/implantadas.
	5	Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira <b>excelente</b> .

1.11. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	1	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados nos processos de ensino-aprendizagem previstos/implantados <b>não</b> atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico – PPC.
	2	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados nos processos de ensino-aprendizagem previstos/implantados atendem, de maneira <b>insuficiente</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico – PPC.
	3	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados nos processos de ensino-aprendizagem previstos/implantados atendem, de maneira <b>suficiente</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico - PPC.
	4	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados nos processos de ensino-aprendizagem previstos/implantados atendem, <b>muito bem</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico - PPC.
	5	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados nos processos de ensino-aprendizagem previstos/implantados atendem, de maneira <b>excelente</b> , à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico - PPC.

1.12. Número de vagas.	1	Quando o número de vagas previsto/implantado <b>não</b> corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.
	2	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira <b>insuficiente</b> , à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.
	3	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira <b>suficiente</b> , à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.

	4	Quando o número de vagas previsto/implantado atende <b> muito bem </b> à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.
	5	Quando o número de vagas previsto/implantado corresponde de maneira <b> excelente </b> , à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente a matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados.

1.13. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS	1	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, <b> não está </b> formalizada por meio de convênio.
	2	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, formalizada por meio de convênio é <b> insuficiente </b> sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de mais de 4, atendendo aos princípios éticos da relação médico/paciente.
	3	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, formalizada por meio de convênio é <b> suficiente </b> sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 4, atendendo aos princípios éticos da relação médico/paciente.
	4	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, formalizada por meio de convênio é <b> muito boa </b> sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 3, atendendo aos princípios éticos da relação médico/paciente.
	5	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS, formalizada por meio de convênio é <b> excelente </b> sendo a relação alunos/paciente ambulatorial/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 2, atendendo aos princípios éticos da relação médico/paciente.

1.14. Ensino na área de saúde	1	Quando a IES oferece menos de 2 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).
	2	Quando a IES oferece pelo menos 2 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).
	3	Quando a IES oferece pelo menos 4 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, e que, no último ciclo avaliativo, alcançaram no mínimo conceito 4 no ENADE e no CPC (quando houver).
	4	Quando a IES oferece pelo menos 5 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).
	5	Quando a IES oferece pelo menos 6 cursos de graduação na área de saúde reconhecidos, com conceito mínimo 4 (quatro) no ENADE e no CPC (quando houver).

1.15. Atividades práticas de ensino	1	Quando <b> não </b> estão previstas/implantadas atividades práticas de formação.
	2	Quando estão previstas/implantadas, de maneira <b> insuficiente </b> , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva e ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.

	3	Quando estão previstas/implantadas, de maneira <b>suficiente</b> , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva e ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.
	4	Quando estão previstas/implantadas, <b>muito bem</b> , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva e ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.
	5	Quando estão previstas/implantadas, de maneira <b>excelente</b> , atividades práticas de formação priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva e ginecologia e obstetrícia, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário e terciário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.

### Relato Global da Dimensão 1

<p><b>Relato Global da Dimensão 1</b></p>
---

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.	1	Quando o NDE <b>não está</b> previsto/implantado.
	2	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	3	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
	4	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>muito boa</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.

	5	Quando a atuação do NDE previsto/implantado é <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2. Caracterização (tempo de dedicação e permanência sem Interrupção), composição e titulação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.	1	Quando o NDE <b>não está</b> previsto/implantado ou quando <b>menos de 40%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado, composto por pelo menos 5 professores, possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Medicina e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	2	Quando <b>entre 40% e menos de 60%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado, composto por pelo menos 5 professores, possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Medicina e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	3	Quando <b>entre 60% e menos de 80%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado, composto por pelo menos 5 professores, possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Medicina e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	4	Quando <b>entre 80% e menos de 90%</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado, composto por pelo menos 5 professores, possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Medicina e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.
	5	Quando <b>90% ou mais</b> dos professores que constituem o NDE previsto/implantado, composto por pelo menos 5 professores, possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 50% têm título de doutor, 60% têm graduação em Medicina e 40% atuam ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3. Atuação do coordenador.	1	Quando <b>não há</b> atuação do coordenador do curso.
	2	Quando a atuação do coordenador é <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	3	Quando a atuação do coordenador é <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	4	Quando a atuação do coordenador é <b>muito boa</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.
	5	Quando a atuação do coordenador é <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador.	1	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>menor que 1 ano</b> .
	2	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a 1 ano e menor que 4 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior</b> .
	3	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a 4 anos e menor que 7 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior</b> .

	4	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a 7 anos e menor que 10 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior</b> .
	5	Quando o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, <b>maior ou igual a 10 anos</b> sendo, no mínimo, <b>1 ano de magistério superior</b> .

2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	1	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador for <b>menor que 10 horas</b> .
	2	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 10 e menor que 15</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	3	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 15 e menor que 20</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	4	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 20 e menor que 25</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.
	5	Quando o regime de trabalho previsto/implantado para o coordenador do curso for <b>maior ou igual a 25</b> horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.

2.6. Titulação do corpo docente do curso. (para fins de autorização, considerar o corpo docente disponibilizado para os três primeiros anos).	1	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>menor que 50%</b> ou quando o <b>percentual de doutores é menor que 50%</b> .
	2	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> .sendo que destes, o <b>percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .
	3	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> .sendo que destes, o <b>percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .
	4	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 70% e menor que 80%</b> .sendo que destes, o <b>percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .
	5	Quando o percentual dos docentes do curso que têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é <b>maior ou igual a 80%</b> sendo que destes, o <b>percentual de doutores é maior ou igual a 50%</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.7. Regime de trabalho do corpo docente do curso. (para fins de autorização, considerar o corpo docente disponibilizado para os três primeiros anos).	1	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>menor que 50% ou</b> destes menos de <b>50% em Tempo Integral</b> .
	2	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .
	3	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .
	4	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>maior ou igual a 70% e menor que 80%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .
	5	Quando o corpo docente previsto/efetivo que possui regime de trabalho de tempo parcial ou integral é <b>igual ou maior que 80%</b> , sendo que destes <b>50% ou mais em Tempo Integral</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
-----------	----------	---------------------

2.8. Experiência profissional do corpo docente. (para fins de autorização, considerar o corpo docente disponibilizado para os três primeiros anos).	1	Quando um contingente <b>menor que 40%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de <b>5 anos</b> ou quando a experiência profissional de qualquer contingente de docentes for <b>menor do que 5 anos</b> .
	2	Quando um contingente <b>maior ou igual a 40% e menor que 50%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	3	Quando um contingente <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	4	Quando um contingente <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	5	Quando um contingente <b>maior ou igual a 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, <b>5 anos</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.9. Experiência de magistério superior do corpo docente. (para fins de autorização, considerar o corpo docente disponibilizado para os três primeiros anos).	1	Quando um contingente <b>menor que 40%</b> do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência de magistério superior de <b>5 anos</b> ou quando a experiência de magistério superior de qualquer contingente de docentes for <b>menor do que 5 anos</b> .
	2	Quando um contingente <b>maior ou igual a 40% e menor que 50%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	3	Quando um contingente <b>maior ou igual a 50% e menor que 60%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	4	Quando um contingente <b>maior ou igual a 60% e menor que 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .
	5	Quando um contingente <b>maior ou igual a 70%</b> do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, <b>5 anos</b> .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.10. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.	1	Quando o colegiado <b>não está</b> previsto/implantado.
	2	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	3	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	4	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está <b>muito bem</b> regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
	5	Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Indicador	Conceito	Critério
2.11. Produção científica, cultural, artística ou	1	Quando pelo menos 80% dos docentes não têm nenhuma produção nos últimos 3 anos.
	2	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 1 e 4 produções, nos últimos 3 anos.

tecnológica.  (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os três primeiros anos).	3	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 5 e 8 produções, nos últimos 3 anos.
	4	Quando pelo menos 80% dos docentes têm entre 9 e 12 produções, nos últimos 3 anos.
	5	Quando pelo menos 80% dos docentes têm mais de 12 produções, nos últimos 3 anos.

	Conceito	Critério de Análise
2.12. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica	1	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é <b>menor que 25%</b> .
	2	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é <b>maior ou igual a 25% e menor que 50%</b> , sendo que destes pelo menos <b>30%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
	3	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é <b>maior ou igual a 50% e menor que 75%</b> , sendo que destes pelo menos <b>30%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
	4	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é <b>maior ou igual a 75% e menor que 90%</b> , sendo que destes pelo menos <b>30%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.
	5	Quando a porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes se responsabilizam pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é <b>maior ou igual a 90%</b> , sendo que destes pelo menos <b>30%</b> dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

	Conceito	Critério de Análise
2.13. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente	1	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente <b>não está</b> previsto/implantado, ou quando menos de 6 das áreas do curso estão representadas no núcleo existente.
	2	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, <b>2 (dois) anos</b> de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas do curso.
	3	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, <b>3 (três) anos</b> de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.
	4	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, <b>4 (quatro) anos</b> de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.
	5	Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, <b>5 (cinco) anos</b> de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso.

### Relato Global da Dimensão 2

--

--

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA**

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI.  (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral dos três primeiros anos).	1	Quando <b>não existem</b> gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.
	2	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>insuficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>suficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>muito bons</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	5	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são <b>excelentes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.	1	Quando <b>não existe</b> espaço específico para as atividades de coordenação do curso.
	2	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação <b>é insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.
	3	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação <b>é suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.
	4	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação <b>é muito bom</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.
	5	Quando o espaço destinado às atividades de coordenação <b>é excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3. Sala de professores  <b>(NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso).</b> (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes dos três primeiros anos).	1	Quando <b>não existe</b> sala de professores implantada para os docentes do curso.
	2	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>muito boa</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	5	Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.4. Salas de aula.  (Para fins de autorização, considerar, no mínimo, salas de aula disponibilizadas para os três primeiros anos).	1	Quando <b>não existem</b> salas de aula implantadas para o curso.
	2	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>insuficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	3	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>suficientes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	4	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>muito boas</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
	5	Quando as salas de aula implantadas para o curso são <b>excelentes</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (Para fins de autorização, considerar equipamentos de informática disponibilizados para os três primeiros anos).	1	Quando <b>não há</b> meios de acesso à informática implantados para o curso.
	2	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira <b>insuficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
	3	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira <b>suficiente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico

	4	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem, <b>muito bem</b> , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
	5	Quando os laboratórios ou outros meios de acesso à informática implantados para o curso atendem de maneira <b>excelente</b> considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativo ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6. Bibliografia básica (para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para os três primeiros anos).  <b>(nos cursos que possuem acervo virtual, a proporção de alunos por exemplar físico dos livros que figurem no acervo eletrônico é acrescida em 30% nos critérios 3, 4 e 5, passando a figurar da seguinte maneira:  3 – 13 a 19 vagas anuais; 4 – de 6 a 13 vagas anuais; 5 – menos de 6 vagas anuais)</b>	1	Quando o acervo da bibliografia básica <b>não está</b> disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para <b>mais de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente <b>não está</b> informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando <b>não existe</b> um mínimo de três títulos por unidade curricular.
	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 15 a 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para <b>menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas</b> , de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.7. Bibliografia complementar  (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1	Quando o acervo da bibliografia complementar <b>não está</b> disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui <b>menos de dois títulos</b> por unidade curricular, nas formas impressa, virtual ou multimídia.
	2	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>dois títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, nas formas impressa, virtual ou multimídia.
	3	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>três títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, nas formas impressa, virtual ou multimídia.
	4	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>quatro títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, nas formas impressa, virtual ou multimídia.
	5	Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>cinco títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, nas formas impressa, virtual ou multimídia.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
-----------	----------	---------------------

<p>3.8. Periódicos especializados</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p>	1	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>menor que 5 títulos</b> distribuídos entre as principais áreas do curso, ou com <b>acervo não atualizado</b> em relação aos últimos 3(três) anos.
	2	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos</b> distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	3	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos</b> distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	4	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos</b> distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.
	5	Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, <b>maior ou igual a 20 títulos</b> distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3(três) anos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.9. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial	1	Quando a IES <b>não</b> conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos.
	2	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições <b>insuficientes</b> de formação do estudante de medicina.
	3	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições <b>suficientes</b> de formação do estudante de medicina.
	4	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições <b>muito boas</b> de formação do estudante de medicina.
	5	Quando a IES conta com unidade(s) hospitalar(es) de ensino, própria(s) ou conveniada(s) garantidas legalmente por período mínimo de dez anos, certificada(s) como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (portaria 2.400/07), que seja(m) centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições <b>excelentes</b> de formação do estudante de medicina.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.10. Sistema de referência e contra referência	1	Quando <b>não</b> está previsto/implantado o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência, que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, <b>não</b> permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.

	2	Quando está previsto/implantado, de maneira <b>insuficiente</b> , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência, que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.
	3	Quando está previsto/implantado, de maneira <b>suficiente</b> , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência, que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.
	4	Quando está previsto/implantado, de maneira <b>muito boa</b> , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência, que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.
	5	Quando está previsto/implantado, de maneira <b>excelente</b> , o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência, que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento ambulatorial bem como acompanhe o doente que seja referido ao hospital secundário e ao de alta complexidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.11. Biotérios	1	Quando <b>não há</b> biotério.
	2	Quando o biotério atende, de maneira <b>insuficiente</b> , às necessidades práticas do ensino.
	3	Quando o biotério atende, de maneira <b>suficiente</b> , às necessidades práticas do ensino.
	4	Quando o biotério atende <b>muito bem</b> às necessidades práticas do ensino.
	5	Quando o biotério atende, de maneira <b>excelente</b> , às necessidades práticas do ensino.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.12. Laboratórios de ensino	1	Quando o curso <b>não</b> dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
	2	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados <b>insuficientes</b> para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo, compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
	3	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados <b>suficientes</b> para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo, compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
	4	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados <b>muito bons</b> para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo, compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.

	5	Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados <b>excelentes</b> para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória) considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico, equipamentos e material de consumo, compatíveis com a formação dos estudantes prevista no PPC, levando-se em conta a relação aluno/equipamento ou material.
--	---	---

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.13. Laboratórios de habilidades	1	Quando o curso <b>não</b> dispõe de laboratórios com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.
	2	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade <b>insuficientes</b> para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.
	3	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade <b>suficientes</b> para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.
	4	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade <b>muito boas</b> para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.
	5	Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade <b>excelentes</b> para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.14. Protocolos de experimentos	1	Quando <b>não há</b> protocolos dos experimentos, previstos/implantados.
	2	Quando os protocolos dos experimentos, previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira <b>insuficiente</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).
	3	Quando os protocolos dos experimentos, previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira <b>suficiente</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).
	4	Quando os protocolos dos experimentos, previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são <b>muito bem</b> explicitados e desenvolvidos para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).
	5	Quando os protocolos dos experimentos, previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira <b>excelente</b> para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (códigos de Nüremberg e Helsinki).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.15. Comitê de ética em pesquisa	1	Quando <b>não</b> existe o comitê de ética funcionando.
	2	Quando existe o comitê de ética funcionando de maneira <b>insuficiente</b> .

	3	Quando existe o comitê de ética funcionando de maneira <b>suficiente</b> e em processo de homologação pela CONEP.
	4	Quando existe o comitê de ética funcionando <b>muito bem</b> e homologado pela CONEP.
	5	Quando existe o comitê de ética funcionando de maneira <b>excelente</b> na IES e homologado pela CONEP.

### Relato Global da Dimensão 3

--

### Pesos por Dimensão:

#### Autorização de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30
CORPO DOCENTE	30
INFRAESTRUTURA	40

#### Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

DIMENSÃO	PESO
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	40
CORPO DOCENTE	30
INFRAESTRUTURA	30

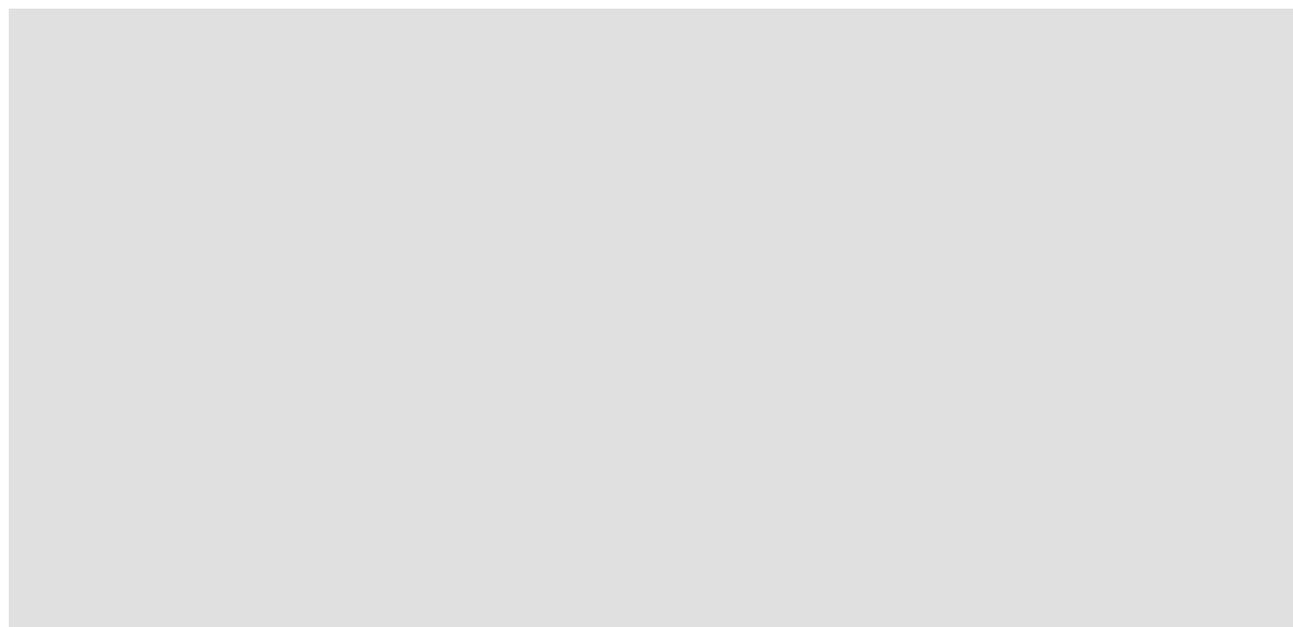
### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

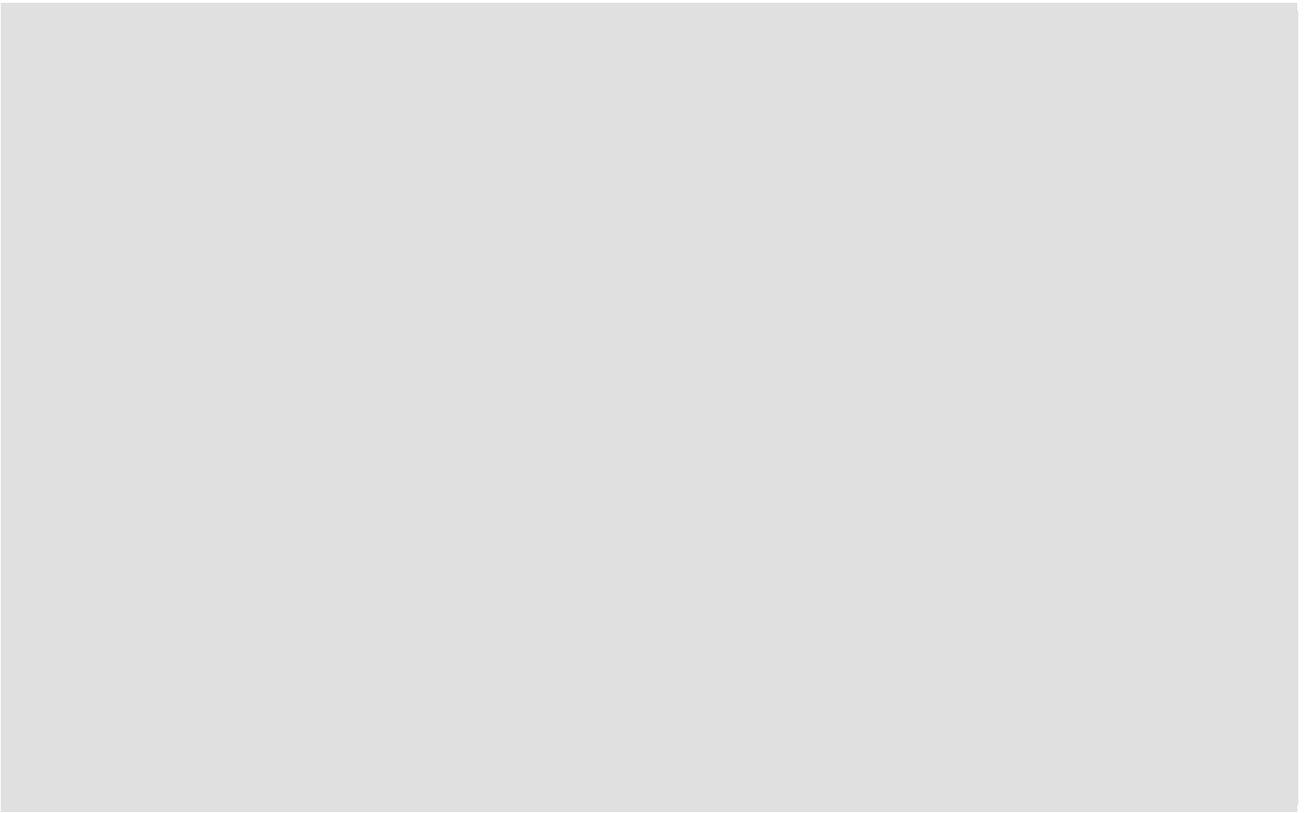
Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição, para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis.

Dispositivo Legal		Explicitação do Dispositivo	SIM	NÃO	NSA
1	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.</b>	O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.			
2	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)</b>	A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão incluídas nas disciplinas e atividades curriculares do curso?			

3	<b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b> (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	O NDE atende à normativa pertinente?			
4	<b>Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas</b> Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução N° 02/2007.	O curso atende a carga horária mínima, em horas estabelecidas nas resoluções?			
5	<b>Tempo de integralização</b> Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução N° 02/2007.	O curso atende o Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?			
8	<b>Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida</b> (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?			
9	<b>Disciplina obrigatória/optativa de Libras</b> (Dec. N° 5.626/2005)	O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa, depende do curso)?			
10	<b>Prevalência de Avaliação Presencial para EAD</b> (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação à distância?			
11	<b>Informações Acadêmicas</b> (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?			

#### Considerações Finais da Comissão de Avaliadores





## GLOSSÁRIO

1.	<b>Acervo virtual</b>	Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto com acesso via internet.
2.	<b>Áreas temáticas do curso de medicina</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber. As áreas temáticas do curso de medicina são: Celular e Molecular, Clínica Médica, Pediatria, Gineco-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Saúde da Família, Medicina Social e Saúde Coletiva.
3.	<b>Avaliação</b>	Avaliação é um processo que utiliza diferentes procedimentos para verificar, constatar e analisar o processo de ensino/aprendizagem de cursos de graduação ou o desenvolvimento de Instituições de Educação Superior.
4.	<b>Bibliografia básica</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, através de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros, de caráter básico.
5.	<b>Bibliografia complementar</b>	Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta, organizada pela identificação de cada uma das obras que constitui a bibliografia, através de elementos como o autor, o título, o local de edição, a editora e outros, de caráter complementar.
6.	<b>Colegiado de curso ou equivalente</b>	Colegiado de curso se constitui de representações docentes e discentes de cursos de graduação de uma IES sendo as decisões tomadas em grupos.
7.	<b>Competências</b>	Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações.
8.	<b>Condições de formação do aluno em relação à Unidade Hospitalar de Ensino</b>	As condições de formação do aluno em relação à Unidade Hospitalar de Ensino devem contemplar os seguintes aspectos: oferecimento de residência médica credenciada pela CNRM, pelo menos nas áreas de clínica médica, pediatria, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, saúde coletiva e saúde da família; atendimento majoritário pelo SUS, nos diferentes níveis de complexidade na atenção à saúde; infraestrutura básica constituída por ambulatórios (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), unidades de internação (pelo menos de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia), centro cirúrgico e obstétrico, unidades de urgência e emergência (clínica, cirúrgica e traumatológica), UTI neonatal, pediátrica e de adultos e instalações para o funcionamento do PSF; laboratórios de exames complementares (setor de imagens, laboratório clínico e de anatomia patológica), necessários nos diferentes níveis de complexidade; serviço de arquivo e documentação médica com acesso ao setor de atendimento resolutivo de alto nível para as urgências / emergências.
9.	<b>Coordenação</b>	Coordenação diz respeito à liderança de uma organização que compõe um sistema.
10.	<b>Cursos da área da saúde</b>	Os cursos da área da saúde são: medicina, odontologia, farmácia, enfermagem, nutrição, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional, educação física

11.	<b>Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's</b>	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (parecer CNE/CES 67/2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.
12.	<b>Disciplina/Unidade Curricular</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para a formação acadêmica.
13.	<b>Docente</b>	Para efeito de avaliação, considera-se docente do curso o profissional regularmente contratado pela instituição e que, no momento da visita de avaliação encontra-se vinculado em uma ou mais disciplinas do curso.
14.	<b>Docentes em Tempo Integral</b>	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
15.	<b>Docentes em Tempo Parcial</b>	Docentes contratados com 20 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservados pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
16.	<b>Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos</b>	Espaço para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelo coordenador.
17.	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	Período durante o qual um estudante exerce uma atividade temporária com vista à sua formação ou aperfeiçoamento profissional e que compõe a matriz curricular e é supervisionado por docentes do curso de graduação.
18.	<b>Estrutura curricular</b>	Estrutura curricular é composta por vários elementos necessários para constituir a matriz e a proposta curricular do curso de graduação seguindo o Projeto Pedagógico do Curso tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais.
19.	<b>Experiência no Magistério Superior</b>	Conhecimento adquirido por práticas, estudos, observações e experimentações ao longo da vida profissional de um docente no magistério superior.
20.	<b>Experiência Profissional</b>	Conhecimento adquirido por práticas, estudos, observações e experimentações ao longo da vida profissional de um indivíduo/docente.
21.	<b>Flexibilidade</b>	Qualidade daquilo que é flexível representado em aptidão para trabalhos e estudos de natureza diversa envolvendo ações pedagógicas.
22.	<b>Gabinete de Trabalho</b>	Salas para o desenvolvimento de trabalho, de ordem técnica-administrativa e acadêmica, realizado pelos docentes, coordenadores e técnico-administrativos.
23.	<b>Gestão Acadêmica</b>	Organização no âmbito acadêmico da IES realizando funções de : estabelecer objetivos, planejar, analisar, conhecer e solucionar problemas, organizar e alocar recursos,tomar decisões, mensurar e avaliar.
24.	<b>Implantado(a)</b>	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso ou quando se trata de exigência de infraestrutura já disponível na autorização de curso.
25.	<b>Instituição de</b>	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis de

	<b>Educação Superior – IES</b>	graduação (cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas), pós-graduação e extensão.
26.	<b>Integralização</b>	Duração do curso, prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida; o tempo total deve ser descrito em anos ou fração.
27.	<b>Interdisciplinaridade</b>	É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.
28.	<b>Laboratórios de ensino</b>	Laboratórios específicos e multidisciplinares para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida (incluindo anatomia, histologia, bioquímica, farmacologia, fisiologia/biofísica e técnica operatória).
29.	<b>Laboratórios de habilidades</b>	Laboratórios equipados com diversos instrumentos em quantidade e diversidade para capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica.
30.	<b>Metodologia</b>	Metodologia é a explicação minuciosa, detalhada e rigorosa da ação desenvolvida no método de um processo de ensino ou de um trabalho de pesquisa.
31.	<b>Natureza econômica e social da região</b>	Características que definem as questões econômicas e sociais da região no país onde a IES/curso está sendo desenvolvido.
32.	<b>Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente</b>	Núcleo composto por docentes do curso, por profissionais responsáveis por ações de capacitação pedagógica para os docentes e para preceptores fora do quadro (profissionais da rede local-regional de saúde).
33.	<b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).
34.	<b>Orientação de TCC</b>	Acompanhamento dedicado aos estudantes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado pelos docentes do curso.
35.	<b>Periódicos especializados</b>	Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.
36.	<b>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b>	É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho; à missão a que se propõe; às estratégias para atingir suas metas e objetivos; à sua estrutura organizacional; ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06)
37.	<b>Políticas Institucionais</b>	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de atender a missão proposta pela IES.
38.	<b>Práticas Pedagógicas</b>	São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas.
39.	<b>Previsto(a)</b>	Utiliza-se o termo, nos critérios de análise, quando se trata de avaliação para fins de autorização de curso.
40.	<b>Produção científica, cultural, artística e tecnológica.</b>	Podem ser considerados como produção científica, cultural, artística e tecnológica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações

		tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem <i>Qualis</i> e regionais também devem ser consideradas como produção, considerando sua abrangência.
41.	<b>Profissões regulamentadas</b>	Profissões regulamentadas são aquelas definidas por lei e com uma regulamentação própria, de direitos e garantias.
42.	<b>Projeto Pedagógico de Curso - PPC</b>	É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais, com base nas DCN. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.
43.	<b>Stricto sensu</b>	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.
44.	<b>Supervisão</b>	A supervisão tem como objetivo acompanhar constantemente ou de forma periódica as instituições de ensino superior (IES) e seus cursos, de forma a impedir situações de eminente risco e prejuízo aos sujeitos integrantes do sistema (estudantes, docentes, pessoal técnico-administrativo) ou reverter uma situação irregular. Nesse sentido, a supervisão se insere como um meio propulsor à indução da qualidade.
45.	<b>TICs – Tecnologia de Informação e Comunicação</b>	São recursos didáticos elaborados para Internet que atendam as especificidades da modalidade de EAD (dialogicidade, construção da autonomia e linguagem própria), em consonância com o projeto pedagógico do curso, e os materiais educacionais que atendam a abordagem interdisciplinar e contextualizada que favoreçam a integração dos conteúdos ofertados no âmbito do curso. Em sentido mais amplo, compreendem mídias, recursos e ferramentas desenvolvidos ao longo do tempo, e respectivos procedimentos e metodologias de utilização, que viabilizam a comunicação e veiculação de informação. Aplicadas ao ensino a distância, são os recursos que criam os meios necessários ao desenvolvimento da comunicação entre os sujeitos, basicamente envolvendo tutores, professores e estudantes. As TICs são constituídas por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros. Com a constante integração de mídias em aparelhos eletrônicos, as TIC também se configuram com a combinação dos elementos citados. Constituem-se importante pilar da educação a distância como modalidade educacional, pois a mediação didático-pedagógica nos processos acadêmicos ocorre, também, com a utilização de das tecnologias de informação e comunicação (TIC), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.
46.	<b>Título de Doutor</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.
47.	<b>Título de Especialista (pós-graduação lato sensu)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
48.	<b>Título de Mestre</b>	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestre, obtidos em Programas de Pós-

		Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>49.</b>	<b>Unidade Curricular</b>	Unidade curricular é a unidade de ensino com objetivos de formação próprios correntemente designadas por cadeiras ou disciplinas.
<b>50.</b>	<b>Unidade Hospitalar de Ensino</b>	A Unidade Hospitalar de Ensino própria ou conveniada deverá estar garantida legalmente por período mínimo de dez anos, certificada como Hospital de Ensino pelo MEC/MS (Portaria 2.400/07), que seja centro de referência regional há pelo menos dois anos.
<b>51.</b>	<b>Vagas anuais autorizadas</b>	Representam o número de vagas legalmente autorizadas, conforme definido e publicado no ato autorizativo do curso.

